



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio

Memorando-Circular nº 4/2023/CMP/PRA/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: Informações complementares sobre a **Transição para a Nova Lei de Licitações 14.133/2021**

Prezados (as),

em complemento ao Memorando-Circular 1 (2041719), **a elaboração dos pedidos de novas aquisições e/ou contratações da Agenda de Compras 2023, a partir de MARÇO, deverão obedecer as seguintes orientações:**

a) com relação ao Termo de Referência (TR): disponibilizamos os modelos de Termo de Referência de forma provisória no SEI, até que estejam atualizados no Cobalto, conforme documentos que seguem:

(i) PRA Termo de Referência Nova Aquisição s/contrato: que deverá ser utilizado para aquisição sem a necessidade de firmar instrumento contratual;

(ii) PRA Termo de Referência Serviço s/contrato: que deverá ser utilizado para demandas de serviços sem a necessidade de firmar instrumento contratual;

Os documentos indicados acima foram baseados nos modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União (AGU), qualquer alteração no documento deve ser destacada e indicado ao final do mesmo. Estas orientações constam no cabeçalho dos documentos em formato de NOTA que devem ser apagadas antes da assinatura.

Os demais modelos de termo de referência serão disponibilizados assim que finalizarmos a inclusão no SEI.

Em anexo, com o objetivo de auxiliar no preenchimento dos respectivos documentos, segue o Tutorial **Orientações para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) em conformidade com a lei 14.133/2021 (2064469)**. Sugerimos a leitura deste documento na íntegra e caso restem dúvidas estamos à disposição para esclarecimentos.

b) com o intuito de otimizar o processo criamos listas de verificação que deverão acompanhar o processo SEI, conforme o objeto da demanda:

(i) de aquisição: PRA L. de Verificação-Aquis.Mat. 14.133/21 Unidade;

(ii) de serviço: PRA L. de Verificação-Serviço 14.133/21 Unidade;

c) com relação a elaboração da pesquisa de preço para composição do valor de referência: as informações estão atualizadas no tutorial "**ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**" constante na página do Núcleo de Material, link para acesso: <https://wp.ufpel.edu.br/numat/tutoriais/>, opção

'Orientações conforme Lei 14.133/2021'. Algumas mudanças significativas ocorreram neste quesito, é importante uma leitura minuciosa e qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimentos.

d) diante de todas essas alterações, em atendimento as exigências da Nova Lei de Licitações, os documentos que devem compor a árvore do processo SEI de aquisição/contratação são os seguintes:

- i. O arquivo do ETP, gerado no sistema ETP-Digital;
- ii. Documento SEI 'PRA Aprovação do Estudo Técnico Preliminar' assinado pelo Diretor da Unidade Demandante ou pelo Responsável do recurso orçamentário bem como pelo responsável pela elaboração do ETP;
- iii. Formulário de pedido gerado no Sistema de Compras do Cobalto (o material/serviço precisa estar previsto no PCA, caso ele não tenha sido incluído no exercício anterior poderá ser incluído no PCA mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente);
- iv. Documento SEI 'PRA Autorização para formulário de pedido' devidamente assinado pelo Diretor da unidade demandante;
- v. Documento SEI 'PRA Termo de Referência Nova Aquisição s/contrato' ou 'PRA Termo de Referência Serviço s/contrato', conforme o objeto da demanda, devidamente assinado pelo Diretor da unidade demandante;
- vi. Os orçamentos obtidos, em consonância com a instrução normativa SEGES ME nº 65/2021 e orientações constantes na página do Núcleo de Material;
- vii. Documento SEI 'PRA Declaração de Veracidade dos Orçamentos', devidamente assinado pelo servidor responsável pela busca dos orçamentos.
- viii. Documento SEI 'PRA L. de Verificação-Aquis.Mat. 14.133/21 Unidade' ou 'PRA L. de Verificação-Serviço 14.133/21 Unidade', conforme o objeto da demanda, devidamente assinado pelo responsável pela demanda;

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (53) 3284.3926/3927, ou e-mail: cmp@ufpel.edu.br, material@ufpel.edu.br ou ainda de forma presencial no endereço Rua Gomes Carneiro, nº 01, bloco A, sala 302, Bairro Porto, CEP 96.010-610, Pelotas, RS.

Solicitamos ampla divulgação dentro das suas unidades aos setores responsáveis pela realização de pedidos.

Atenciosamente,

Eliara Santos da Silva



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA, Coordenadora, Coordenação de Material e Patrimônio**, em 28/02/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062821** e o código CRC **5FBDC878**.